

26/09/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025091619421b3ab19d291

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/09/2025 às 16:49:13

Valor Original: R\$ 700,00 **Valor Atualizado:** R\$ 700,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA ARTESANATO AGOSTO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0005-84

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: XXX.705.146-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 08170514657

Código da operação: 52725843062

Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224671890200016900000000004125091188090307

Número da NFS-e
41Competência da NFS-e
16/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
16/09/2025 15:10:13Número da DPS
45Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/09/2025 15:10:13A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.718.902/0001-69

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9866-2517

Nome / Nome Empresarial

EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA 08170514657

E-mail

EDVANIACAROLI@GMAIL.COM

Endereço

X, 7, VILA NOVA ESPERANCA

Município

Contagem - MG

CEP

32050-875

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE ARTESANATO REFERENTE A AGOSTO/2025

Termo de fomento 028/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 700,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 700,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Inscrição Municipal 72161587 | NFS-e Subst: 3118601224671890200016900000000004025096269260820

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9364-3
Cheque: 52726843062
Contagem, 16 de Setembro de 2025

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 028/2025 RECONECTAR – SABER VIVER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 41, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 20 horas trabalhadas que foram executados pela empresa **Edvania Carvalho de Oliveira**, CNPJ nº **46.718.902/0001-69**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Artesanato” na Unidade Lacy, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 06 de outubro de 2025



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO

Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM

Rua VI06, 1880, NovaContagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO

R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY

R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Edvânia Carvalho de Oliveira, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, n°218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Edvânia Carvalho de Oliveira, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n°46.718.908/0001-69, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° MG 10297324 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 081.705.146-57, residente a Rua X, n°07- Bairro: Vila Esperança, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-875.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Artesanato" no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) /hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.



CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

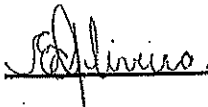
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



Edvânia Carvalho de Oliveira

EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua X, 7
Bairro: Vila Nova Esperança
Cidade: Contagem – MG
Data de Nascimento: 21/02/1983
Telefone: 31 – 99866.2517
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira

ESCOLARIDADE

- Ensino Médio – Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Instituto Elo – Programa Mediação de Conflitos
Cargo: Oficineira
Período: 3 anos

OBJETIVO PROFISSIONAL

Em busca de novas oportunidades. Meu objetivo é trabalhar da melhor forma possível dentro da empresa, somando no setor de atuação e desenvolvendo um bom trabalho em equipe. Tenho disponibilidade de horário e para início imediato.

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Nome (Nome)
EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Nome (Sobrenome) / Nome (Nome)
EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

RG / RG
084.708.146-57

Data de Nascimento / Data de Nascimento
21/02/1983

Localidade / Localidade
CONTAGEM/MG

País / País
BRA

Validade / Validade
07/07/2034

RG / RG
084.708.146-57

Nome (Nome)
DARLENE DE OLIVEIRA

Nome (Sobrenome) / Nome (Nome)
ADAO CARVALHO DOS SANTOS

Origem / Origem
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Local
Belo Horizonte

Data / Data
09/07/2024

Assinatura / Assinatura
Assinatura do Policial / Assinatura do Policial

Assinatura / Assinatura
Assinatura do Policial / Assinatura do Policial

Assinatura / Assinatura
Assinatura do Policial / Assinatura do Policial

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Edvânia Carvalho de Oliveira

CNPJ: 46.718.902/0001-69

CPF: 081.705.146.57

Endereço: Rua X, Nº 07, Bairro: Vila Esperança, Contagem-MG.

CEP: 32.050-875

Telefone: 31-9866-2517

Oficina de Artesanato

Cliente: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ: 00.211.504. /0001-84

Rua dos Coqueiros, 218- Vila Ipê Amarelo- CEP: 32.051-078

Contagem -MG

Telefone: 3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento:

Data: 07/07/2025

Condições de pagamento

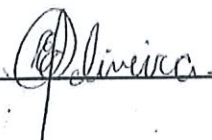
Mensal

Orçamento válido por 90 dias

Valor referente à hora da oficina:

Oficina de Artesanato: R\$35,00 Hora/ Aula

Total: R\$.....à combinar

Ass. 

Maria da Conceição da Silva Souza

CPF:391.291.606-34

Endereço: Rua dos Coqueiros 201 – Vila Ipê Amarelo-
Contagem – MG

CEP: 32051-078

Telefone: 31-98864-8479

Oficina de Artesanato

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 07/07/2025

CNPJ:00.211.504 /0005-84

Rua dos Coqueiros, nº218-Vila Ipê Amarelo-Contagem-MG

CEP: 32.051-078

Telefone: 3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento:

Valor referente à hora da oficina:

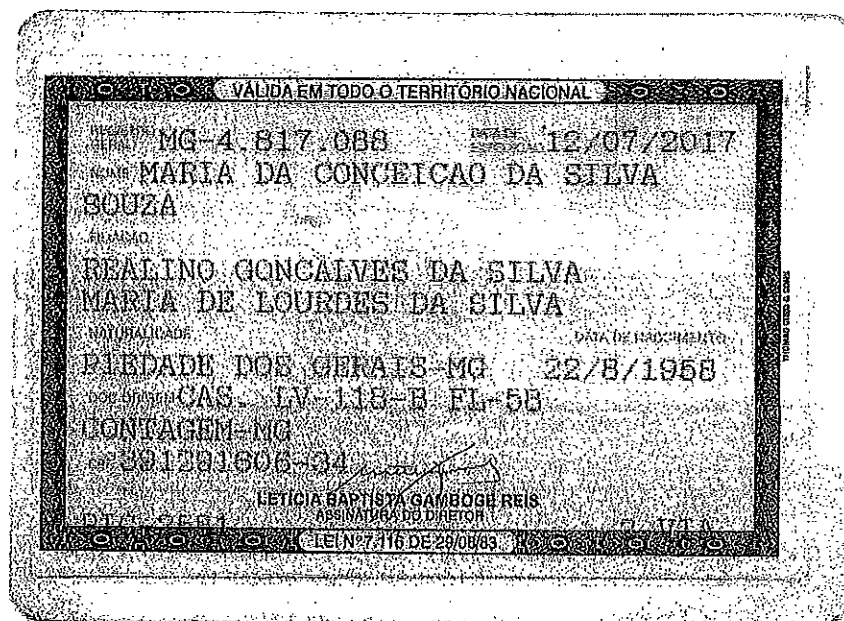
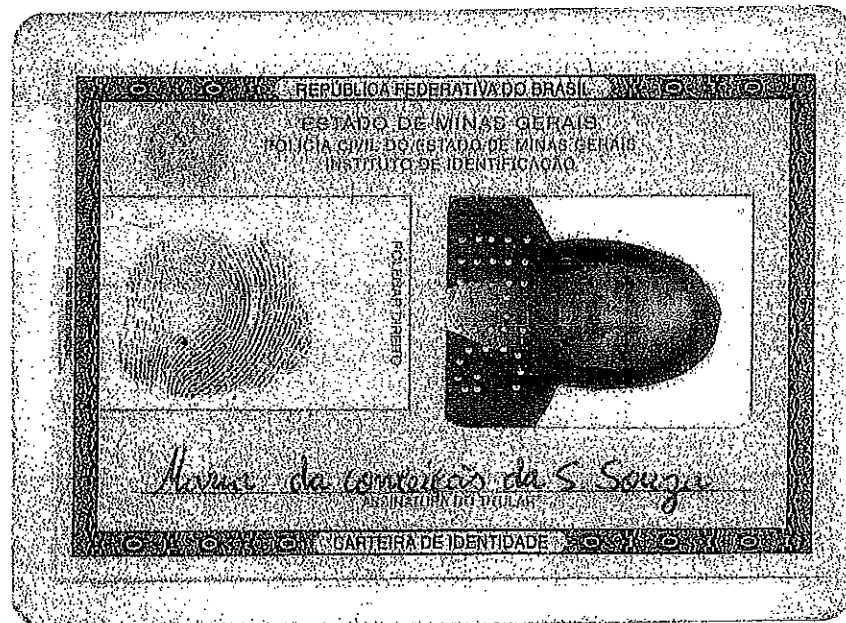
Oficina de Artesanato: R\$39,00 Hora Aula

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento: Mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura Maria da Conceição da S. Souza



Stéfany Freitas de Paula

CPF: 172.785.086-65

Endereço : Rua Retiro das Esmeraldas nº 809- Bairro Retiro-Contagem-MG
CEP: 32.050-390

Telefone: 31-98444-5661

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 09/07/2025

CNPJ:00.211.504. /0005-84

**Local: Rua dos Coqueiros, 218-Bairro Ipê amarelo – CEP 32051-078
Contagem-MG**

Telefone: 3911-6030

Serviços a serem prestados

Oficina de Artesanato

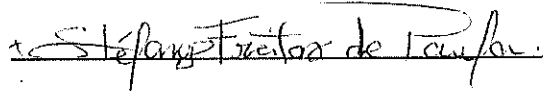
Sendo 20 horas mensais

Valor: 56,00 a hora

Condições de pagamento

Mensal

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.



Assinatura do oficineiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
STEFANY FREITAS DE PAULA
Nome Sobrenome / Surname Name

Registro Geral - RGC / National Number
172.785.086-65
Data de Nascimento / Date of Birth
20/05/2008
Local de Nascimento / Place of Birth
BELO HORIZONTE/MG

Sexo / Sex
F
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Validity
11/02/2035

Stefany Freitas de Paula
Assinatura do Titular / Signature of the Holder



14001420356

Emprego / Employment
QUEMILHARISTAS DO CARMO FARIAS
Nome do Emprego / Job Title
EDUARDO FABIAN DE PAULA FARIAS
Orgão Expedidor / Issuing Authority
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG
Local de Expedição / Issuance Location
BELO HORIZONTE
Data de Expedição / Issuance Date
11/02/2025

Assinatura do Autorizador / Authorizing Signature
[Signature]
Assinatura do Responsável Técnico / Technical Responsible Signature
[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1994